



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL Nº 21/2021 – Troca de Turno

Dispõe sobre troca de turno no Curso Técnico Integrado em Eventos no período letivo de 2021/2 (que inicia em 03/01/2022).

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o processo de troca de turno, para o Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, para o período letivo de 2021/2, que se inicia em 03 de janeiro de 2021, conforme calendário acadêmico do Campus Sapucaia do Sul.

1. VAGAS

1.1 O quantitativo de vagas, por turma, está descrito no quadro abaixo:

Vagas*	Turma
01	2M
01	2L
01	3M
01	3L
01	4M
01	4L

1.2 Caso surjam novas vagas para troca de turno no período letivo de 2021/2, serão distribuídas conforme este edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período e inscrições: de **03 a 10 de dezembro de 2021**, exclusivamente por meio eletrônico, ao Departamento de Ensino do Câmpus Sapucaia do Sul, pelo e-mail ensino@sapucaia.ifsul.edu.br.

2.2 Procedimentos para efetivar a inscrição:

- A solicitação será através de envio de e-mail para ensino@sapucaia.ifsul.edu.br.
- O campo “Assunto” do e-mail deverá conter “Edital de troca de turno”, seguido do nome completo do/a candidato/a (Exemplo: Edital de troca de turno – João da Silva).
- Preencher o requerimento, disponível no **Anexo I**. No campo “requer o que se segue”, escrever que deseja a troca de turno, especificando qual. No campo “justificativa”, escrever as razões pelas quais está requerendo a troca. Após inserir todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Para estudantes menores de idade, é obrigatória a assinatura de responsável legal.

d) Anexar ao e-mail **um** (01) dos documentos previsto no item 3.2 (1ª etapa), em formato PDF.

2.3 Requisitos para a candidatura à troca de turno:

- a) estar com matrícula regular no curso técnico integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul;
- b) ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos no item 3.2, alínea a;
- c) Para **estudantes menores de idade**, a assinatura de responsáveis legais no requerimento.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será por meio da análise do histórico escolar, mais especificamente do coeficiente de rendimento e pontuação obtida com os documentos anexados.

3.2 Etapas de análise:

1ª Etapa: apresentação obrigatória de **um** (01) dos seguintes documentos, que deverá estar, obrigatoriamente, anexada ao e-mail de solicitação, em formato PDF:

- (a) Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- (b) Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- (c) Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- (d) Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;
- (e) Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico no último período letivo, de acordo com registro do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), conferido pelo Departamento de Ensino, considerando a informação disponível no boletim ao final do prazo de inscrição neste edital.

3.3 A Nota Final de classificação em cada respectiva vaga será realizada pela soma das notas das duas etapas (NF = 1ª Etapa + 2ª Etapa);

3.4 Os documentos receberão pontuação conforme indicado no quadro abaixo:

Documento da 1ª etapa	Pontuação
a	10
b	08
c	06
d	03
e	01

3.5 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a

soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que a/o estudante estava matriculada(o));

b) menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o ingresso no IFSUL Campus Sapucaia do Sul;

c) maior idade;

d) sorteio.

4. RESULTADOS E RECURSOS

4.1 A divulgação dos resultados parciais ocorrerá a partir do dia **15 de dezembro de 2021**, na página <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

4.2 Recursos podem ser realizados em até 24 horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao e-mail ensino@sapucaia.ifsul.edu.br, atendendo ao seguinte procedimento:

a) No campo “Assunto” deverá conter “Recurso ao Edital de troca de turno” e o nome completo da/o candidata/o.

b) Apresentar recurso no Formulário de Requerimento disponível no **Anexo I**.

c) Preencher o requerimento com os dados pessoais. No campo “requer o que se segue”, escrever que deseja recurso ao Edital de troca de turno. No campo “justificativa”, escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.

d) Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF.

e) Em caso de estudante menor de idade, o formulário de requerimento deve ser assinado por responsáveis legais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 Candidatas/os que obtiverem aprovação neste edital irão ingressar no segundo semestre letivo de 2021, que terá início em 3 de janeiro, conforme calendário do Campus Sapucaia do Sul. A/O candidata/o declara-se ciente de que as aulas do ano letivo estarão em andamento e a matrícula nas disciplinas será realizada conforme **disponibilidade de vagas nas turmas**.

5.2 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

5.3 Casos omissos, se houver, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino com anuência da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul-RS, 2 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente
Fábio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

NOME COMPLETO:

Nº MATRÍCULA:

TELEFONE:

CURSO:

REQUER O QUE SE SEGUE (apresente de forma objetiva o que está solicitando):

JUSTIFICATIVA (argumentos, informações, referente a sua solicitação):

Nestes termos, pede deferimento.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/da requerente ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes**, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 02/12/2021 09:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135706

Código de Autenticação: 9f19fb7a50

